LEI Nº 2277/2005 de 28 de dezembro de 2005

Estima e receita e fixa a despesa do Município de São Francisco – MG para o exercício financeiro de 2006.

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2006, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei nº 2.216, de 30 de Maio de 2005, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2006, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 2º. A receita orçamentária total estimada no orçamento fiscal e da seguridade social é de R$ 33.700.000,00(Trinta e Três Milhões e Setecentos Mil Reais), conforme os quadros I e IV, anexos integrantes desta Lei, sendo especificadas por categoria e fonte.

Art. 3º. A despesa orçamentária total fixada no orçamento fiscal e da seguridade social é de R$ 33.700.000,00(Trinta e Três Milhões e Setecentos Mil Reais), conforme os quadros II, III e IV, anexos integrantes desta Lei, sendo especificadas por funções de governo e por órgãos e unidades orçamentárias respectivamente.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo, Legislativo e Previdenciário autorizado a:

I – abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, até o valor

correspondente a 20% (Vinte por cento) do montante previsto nesta Lei.

II – realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

III – utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006.

Art. 5º. Integram a presente Lei, os anexos:

I - Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;

II - Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;

III - Quadro III - Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;

IV - Quadro IV - Resumo das receitas e despesas por órgãos.

Art. 6º. Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco-MG, 28 de dezembro de 2005.

Jose Antonio Da Rocha Lima
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO - 2006

QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
1. RECEITAS CORRENTES	**R$**
RECEITA TRIBUTARIA	1.562.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	911.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	617.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVICOS	2.410.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	24.672.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	742.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	**R$**
OPERACOES DE CREDITO	0,00
ALIENACAO DE BENS	244.800,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.620.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	**35.779.000,00**
(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEF	**-2.079.000,00**
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	**33.700.000,00**

QUADRO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO				
COD	**FUNÇÕES DE GOVERNO**	**ADM . DIRETA**	**ADM . INDIRETA**	**TOTAL**
01	LEGISLATIVA	986.700,00	0,00	986.700,00
02	JUDICIARIA	370.000,00	0,00	370.000,00
04	ADMINISTRACAO	4.645.000,00	0,00	4.645.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA	70.000,00	0,00	70.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.376.500,00	0,00	1.376.500,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	1.204.900,00	1.204.900,00
10	SAUDE	7.101.000,00	0,00	7.101.000,00
12	EDUCACAO	8.406.200,00	0,00	8.406.200,00
13	CULTURA	512.500,00	0,00	512.500,00
14	DIREITOS DE CIDADANIA	150.000,00	0,00	150.000,00
15	URBANISMO	1.115.000,00	0,00	1.115.000,00
16	HABITACAO	50.000,00	0,00	50.000,00
17	SANEAMENTO	2.893.000,00	0,00	2.893.000,00
20	AGRICULTURA	500.000,00	0,00	500.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	65.000,00	0,00	65.000,00
24	COMUNICACOES	10.000,00	0,00	10.000,00
25	ENERGIA	600.000,00	0,00	600.000,00
26	TRANSPORTE	1.595.000,00	0,00	1.595.000,00
27	DESPORTO E LAZER	126.000,00	0,00	126.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.328.100,00	0,00	1.328.100,00
99	RESERVA	100.000,00	495.100,00	595.100,00
TOTAL GERAL		32.000.000,00	1.700.000,00	33.700.000,00

QUADRO III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**VALOR**
CAMARA MUNICIPAL	986.700,00
CAMARA MUNICIPAL	986.700,00
CORPO LEGISLATIVO	472.000,00
SECRETARIA	427.000,00
SERVIEOS GERAIS DA CAMARA	87.700,00
EXECUTIVO	31.013.300,00
GABINETE DO PREFEITO	1.160.000,00
GABINETE DO PREFEITO	700.000,00
PROCURADORIA JURIDICA	380.000,00
CONTROLE INTERNO	80.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	3.651.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	3.651.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER	8.532.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER	8.532.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	7.101.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	7.101.000,00
SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS,URBANIZACAO E TRANSPORTE	6.735.000,00
SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS,URBANIZACAO E TRANSPORTE	6.735.000,00
SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	800.000,00
SECRETARIA MUNIC. DE AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE	800.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.426.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	290.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	863.500,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	273.000,00
SECRETARIA MUNIC.DE ACOES COMUNIT.E REC.HIDRICOS	800.000,00
SECRETARIA MUNIC.DE ACOES COMUNIT.E REC.HIDRICOS	800.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,CULTURA E COMERCIO	807.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,CULTUTA E COMERCIO	807.500,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	32.000.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**VALOR**
IPRENSAF - INST. PREV. MUNI. DE SAO FRANCISCO	1.700.000,00
DIRETORIA EXECUTIVA	134.200,00
DIRETORIA EXECUTIVA	134.200,00
CONSELHO DE ADMINISTRACAO FISCAL	32.000,00
CONSELHO DE ADMINISTRACAO FISCAL	32.000,00
GERENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	730.800,00
GERENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	730.800,00
GERENCIA DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	803.000,00
GERENCIA DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	803.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.700.000,00
TOTAL GERAL	33.700.000,00

PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO - 2006

QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ORGÃOS		
ORGÃOS	RECEITAS	DESPESAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	32.482.000,00	31.013.300,00
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	0,00	986.700,00
INST.PREV.MUNI. SÃO FRANCISCO - IPREMSAF	1.218.000,00	1.700.000,00
TOTAL GERAL	33.700.000,00	33.700.000,00

QUADRO V - RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS FINACEIRAS POR ÓRGÃOS		
ORGÃOS	INTERFERÊNCIAS ATIVAS	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	986.700,00	12.149,52
INST.PREV.MUNI. SÃO FRANCISCO - IPREMSAF	482.000,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	0,00	1.456.550,48
TOTAL	1.468.700,00	1.468.700,00